

**A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO BRASIL:
TRAJETÓRIA HISTÓRICA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA ATÉ A CRIAÇÃO DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

VOCATIONAL AND TECHNOLOGICAL EDUCATION IN BRAZIL: A HISTORICAL
TRAJECTORY OF VOCATIONAL AND TECHNOLOGICAL EDUCATION UP TO
THE CREATION OF THE FEDERAL INSTITUTES OF EDUCATION, SCIENCE
AND TECHNOLOGY

EDUCACIÓN PROFESIONAL Y TECNOLÓGICA EN BRASIL: UNA
TRAYECTORIA HISTÓRICA DE LA EDUCACIÓN PROFESIONAL Y
TECNOLÓGICA HASTA LA CREACIÓN DE LOS INSTITUTOS FEDERALES DE
EDUCACIÓN, CIENCIA Y TECNOLOGÍA

Juliana Alves de Moraes Bezerra¹

DOI: 10.54899/dcs.v22i85.3882

Recibido: 26/11/2025 | **Aceptado:** 27/11/2025 | **Publicación en línea:** 09/12/2025.

RESUMO

O presente trabalho consiste em pesquisa bibliográfica e documental de abordagem qualitativa, tendo enfoque na discussão de acontecimentos que regulamentaram e sistematizaram a oferta da educação profissional no Brasil, reverberando até os dias atuais. Faz-se uma retrospectiva histórica do percurso da Educação Profissional e Tecnológica - EPT no Brasil, desde o período colonial, perpassando pela economia formada por grandes latifundiários e o posterior recorte histórico para o período de 1809, com a criação do Colégio das Fábricas. Outrossim, será abordada a criação das Escolas de Aprendizes e Artífices que deu origem à Rede Federal de Ensino Técnico e às Escolas Técnicas Federais, com destaque para as principais leis, perpassando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e os dispositivos que alteraram-na para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Por fim, frisa-se que os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos às suas práticas pedagógicas, considerando seus dilemas e complexidades.

Palavras-chave: Educação. Educação Profissional e Tecnológica. Instituto Federal. Formação Profissional Básica.

¹ Mestra em Educação Profissional e Tecnológica, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), Salvador, Bahia, Brasil. E-mail: juliana.15@hotmail.com Orcid: <https://orcid.org/0009-0008-4710-7944>

ABSTRACT

The present work consists of bibliographical and documentary research with a qualitative approach, focusing on the discussion of events that regulated and systematized the offer of professional education in Brazil, reverberating to the present day. A historical retrospective of the path of Vocational and Technological Education - EPT in Brazil, from the colonial period until the creation of the Federal Institutes of Science and Technology is made. Considerations are listed about the main legal frameworks and how they reverberated in the context of ETP.

Keywords: Education. Professional and Technological Education. Federal Institute. Basic Professional Training.

RESUMEN

Este trabajo consiste en una investigación bibliográfica y documental con un enfoque cualitativo, centrada en la discusión de los acontecimientos que regularon y sistematizaron la oferta de formación profesional en Brasil, con repercusiones hasta la actualidad. Se presenta un panorama histórico de la trayectoria de la Educación Profesional y Tecnológica (EFP) en Brasil, desde el período colonial hasta la creación de los Institutos Federales de Ciencia y Tecnología. Se presentan consideraciones sobre los principales hitos legales y su impacto en el contexto de la EFP.

Palabras clave: Educación. Formación Profesional y Tecnológica. Instituto Federal. Formación Profesional Básica.



Esta obra está bajo una [Licencia Creative Commons Atribución- NoComercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

INTRODUÇÃO

A relação entre trabalho e educação existe desde o início das civilizações e se redimensionou a partir da organização do sistema feudal, por meio da relação entre os proprietários das terras e dos que os serviam. Com o passar dos anos, o sistema evoluiu para o modelo capitalista, tendo sua ascensão com a produção industrial, onde aumentou a necessidade de trabalhadores no chão da fábrica.

Até o século XIX não existiam propostas sistemáticas de experiências de ensino no campo da educação profissional, isto é, não havia currículo e normas a serem seguidos. Existiam atividades mais espontâneas, ligadas diretamente ao processo de trabalho. Dessa forma, prevalecia a educação propedêutica voltada para a elite e sua formação como dirigentes. A Educação Profissional e Tecnológica é diferente da educação propedêutica, ou seja, enquanto esta

é voltada para o ensino da cultura e das artes, aquela é voltada para a preparação de mão-de-obra para o mercado de trabalho.

Neste prisma, evidencia-se a divisão de classes para os destinatários da educação naquele período. Coadunando com a realidade brasileira atual, Silva e Ciasca (2021) chamam atenção para os destinatários da educação profissional no Brasil de hoje, que são jovens e adultos. Possui como finalidade formar profissionais de nível médio/técnico/científico/tecnológico voltados a atuação no mercado de trabalho e pode ser ofertada de forma paralela ao ensino médio ou integrada, após a conclusão do ensino fundamental, médio ou superior (Brasil, 1996 *apud* Silva e Ciasca, 2021, p. 74).

METODOLOGIA

A metodologia do presente trabalho consiste em pesquisa bibliográfica e documental de abordagem qualitativa, com aportes em autores, tais como Canali (2010), Kuenzer (1985), Ramos (2014), Silva e Ciasca (2021), além de Brasil (1909 e vários outros documentos oficiais), tendo enfoque na discussão de acontecimentos que oficializaram e sistematizaram a oferta da educação profissional no Brasil, reverberando até os dias atuais.

Neste diapasão, o presente artigo elencará como se configurou a criação das Escolas de Aprendizes e Artífices que deu origem à Rede Federal de Ensino Técnico e às Escolas Técnicas Federais; a promulgação das principais leis, dentre elas a da Reforma Capanema, as Constituições Federais, as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a Lei 11.741 de 2008, que alterou dispositivos da LDB para via de redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica, dentre outras legislações e acontecimentos emblemáticos durante esse processo.

Este artigo não tem pretensão de esgotar o tema, mas de trazer elementos que contribuam para o debate, na perspectiva de compreender a trajetória histórica da Educação Profissional e Tecnológica a partir do Brasil Colônia. Logo, configura-se como fundamental fazer esse resgate e pensar coletivamente estratégias para a superação dos desafios que perpassam a educação brasileira, de forma especial, a Educação Profissional e Tecnológica.

SISTEMATIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL

Com a chegada dos jesuítas ao Brasil, inicia-se um processo de educação voltada para indígenas num primeiro momento e, posteriormente para negros, que se caracterizava como uma educação de aculturação, onde eram ensinadas práticas rudimentares, ligadas diretamente ao trabalho manual.

Vale ressaltar que esse ensino objetivava a substituição da cultura indígena e africana pela cultura europeia cristã dos jesuítas. Ademais, havia ainda a educação voltada para a elite colonial, onde era ensinado arte, cultura e áreas correlatas, de modo que os preparasse para dar continuidade aos estudos na Europa, ingressando no ensino superior. Logo, prevalecia a educação propedêutica voltada para as elites e sua formação como dirigentes.

De acordo com Canali (2010, p.24), com a necessidade de integrar ao sistema produtivo, o ensino básico qualificou os trabalhadores para operacionalização de maquinário, por meio da integração de qualificação mínima ao currículo. No tocante às tarefas mais específicas, foram criados cursos profissionais dispostos no interior das fábricas e do sistema de ensino. Consideravam os padrões escolares, porém, atendendo as necessidades de produção. Assim, surgiram as escolas profissionais e as de formação geral.

Com a vinda da família real para o Brasil em 1808, deu-se início à criação de um ambiente propício à sua adaptação, começando a criar uma vida cultural na sociedade, podendo ser citadas como as primeiras iniciativas nesse sentido alguns cursos isolados e construção das primeiras bibliotecas. Também foram criadas importantes instituições - como as escolas superiores - que contribuíram, em especial, para o desenvolvimento profissional do país em diversas áreas como a medicina, matemática, comunicação, artes, arquitetura, engenharias, direito, dentre outras (Silva e Ciasca, 2021).

No aspecto econômico, houve a abertura de portos e a permissão para a instalação de fábricas, o que outrora foi proibido em 1785, com a prerrogativa de que aqui seria o lugar mais fértil do mundo para atividades de produção da terra. Até a chegada da família real, a elite brasileira era agrária, formada pelos grandes latifundiários, que pensavam uma indústria voltada para o mercado interno.

Acerca dos indícios do que hoje pode se caracterizar como as origens da educação profissional no Brasil, Ramos (2014) faz o recorte histórico para o período de 1809, com a criação

do Colégio das Fábricas:

Os primeiros indícios do que hoje se pode caracterizar como as origens da educação profissional surgem a partir de 1809, com a criação do Colégio das Fábricas, pelo Príncipe Regente, futuro D. João VI (Brasil, 1999 - Parecer nº 16/99-CEB/CNE). Nessa direção, ao longo do século XIX foram criadas várias instituições, predominantemente no âmbito da sociedade civil, voltadas para o ensino das primeiras letras e a iniciação em ofícios, cujos destinatários eram as crianças pobres, os órfãos e os abandonados, dentre essas, os Asilos da Infância dos Meninos Desvalidos. A educação profissional no Brasil tem, portanto, a sua origem dentro de uma perspectiva assistencialista com o objetivo de “amparar os órfãos e os demais desvalidos da sorte”. (Ramos, 2014, p. 24).

Corroborando o exposto pela autora, a gênese da educação profissional no Brasil possui um caráter discriminatório, segregacionista e até mesmo com o discurso de caridade, pois direcionar a educação profissional aos pobres significava oportunizá-los a deixar de praticar ações que contrariavam os bons costumes. As instituições que foram criadas para esse ensino - das primeiras letras e de ofícios-, tinham propostas direcionadas para a iniciação dos ofícios em carpintaria, sapataria, tornearia, dentre outros.

Nesse contexto de educação profissional, ao longo do século XIX foi pensando em como buscar o trabalhador e quem seria “formado” nesses ofícios para o trabalho manual. Portanto, os pobres e órfãos eram as pessoas que tinham o perfil esperado, uma vez que à burguesia cabia o trabalho intelectual. Pode-se considerar que a marca da gênese da educação profissional no Brasil é a ausência do Estado, tendo em vista que as instituições para formar esses trabalhadores eram criadas pela iniciativa privada.

Nesta direção, Kuenzer (2005) endossa o exposto, chamando atenção para a dualidade estrutural que marcou a educação desse período:

A história da educação no Brasil é marcada por uma disputa entre classes com distintas condições sociais e econômicas que reverbera numa dualidade estrutural em “tipos diferentes de escola, segundo a origem de classe e o papel a elas destinado na divisão social e técnica e trabalho” (Kuenzer, 2005, p. 85).

Já no início do século XX houve um diferencial em relação à educação profissional: a preocupação com a preparação de operários para o exercício profissional e em 1909 o Presidente Nilo Peçanha, por meio do Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909 criou as Escolas de Aprendizes Artífices - EAA, destinadas “aos pobres e humildes”, e instalou dezenove delas, em 1910, nas várias unidades da Federação (Ramos, 2014, p. 25). O objetivo das EAA era de oferecer ensino profissional, primário e gratuito.

Foram dezenove escolas autorizadas pelo governo em diferentes unidades da federação, cujo objetivo era preparar mão-de-obra de caráter artesanal em substituição da escrava. O público-alvo era crianças órfãs e pessoas pobres, ensinar um ofício para essas pessoas. Não havia interferência governamental e neste período eram apenas as instituições privadas, geralmente de caráter filantrópico, que se dedicavam a este processo educativo.

É mister enfatizar que essas escolas foram precursoras das escolas técnicas estaduais e federais, logo, emblemáticas para a educação profissional e tecnológica, sendo que atualmente existem os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Com um viés muito forte de assistencialismo, esse projeto de educação profissional brasileiro perpetuava a lógica do ensino atrelado à formação para o trabalho, mantendo o foco nas camadas mais pobres da sociedade, como se pode observar no texto inicial do decreto:

Que o augmento constante da população das cidades exige que se facilite ás classes proletarias os meios de vencer as difficuldades sempre crescentes da luta pela existencia;
Que para isso se torna necessario, não só habilitar os filhos dos desfavorecidos da fortuna com o indispensavel preparo technico e intellectual, como fazel-os adquirir habitos de trabalho proficuo, que os afastará da ociosidade ignorante, escola do vício e do crime;
Que é um dos primeiros deveres do Governo da Republica formar cidadãos uteis à Nação. (*Sic*). (Brasil, 1909).

De acordo com Bezerra (2006, p. 11), é importante salientar que as instituições educacionais se situam em um contexto político social considerando as necessidades existentes, se alinhando ao comportamento governamental. No tocante ao surgimento das instituições de educação profissional:

A despeito da república e da urbanização, predominava no Brasil, um sistema agrário de produção com a hegemonia das classes oligárquicas e uma concepção de trabalho escravista, herança de um passado ainda muito próximo. Neste sentido, o ensino técnico apresentava-se como apêndice do sistema educacional brasileiro com formação puramente propedêutica. (Bezerra, 2006, p. 11).

Diante desse contexto de expansão e crescimento urbano industrial, ocorrendo o inchaço das cidades, a abolição da escravidão, o nascimento da república, o surgimento de meios de produção, os problemas de ordem social tiveram um inchaço, levou o governo a pensar estratégias de intervenção a fim de garantir o controle social. Foi aí que houve a predominância das ideias positivistas e da visão de desenvolvimento econômico.

A formação técnico-profissional era compreendida enquanto um meio de busca pelo

progresso (o lema da bandeira nacional possui essa base no positivismo). A partir de então, a história do desenvolvimento industrial e tecnológico brasileiro foi marcado pelo embate entre um projeto de desenvolvimento autônomo e outro associado e subordinado ao grande capital Ramos (2014, p. 25), assim:

A criação das Escolas de Aprendizes Artífices e do ensino agrícola evidenciou um grande passo ao redirecionamento da educação profissional no país, pois ampliou o seu horizonte de atuação para atender necessidades emergentes dos empreendimentos nos campos da agricultura e da indústria. Nesse contexto, chega-se às décadas de 30 e 40, marcadas por grandes transformações políticas, econômicas e educacionais na sociedade brasileira (Ramos, 2014, p. 25).

Corroborando o exposto, depreende-se que as Escolas de Aprendizes e Artífices foram de grande importância para a educação do Brasil, assim como para o desenvolvimento da economia, que demandava trabalhadores com qualificação. Nesta direção, dentre seus objetivos e organização expressos no decreto de criação, é importante salientar o que consta nos artigos 2º, 3º e 8º:

Art. 2º Nas Escolas de aprendizes Artífices, custeadas pela União, se procurará formar operários e contra-mestres, ministrando-se o ensino prático e os conhecimentos técnicos necessários aos menores que pretenderem aprender um ofício, havendo para isso, até o número de cinco, as oficinas de trabalho manual ou mecânica que forem mais convenientes e necessárias no Estado em que funcionar a escola, consultadas, quanto possível, as especialidades das indústrias locais. [...]

Art. 3º O curso de oficinas durará o tempo que for marcado no respectivo programma, aprovado pelo ministro sendo o regimen da escola o de externato, funcionando das 10 horas da manhã às 4 horas da tarde.

Art. 8º Haverá em cada Escola de Aprendizes Artífices dous cursos nocturnos: primário, obrigatório para os alumnos que não souberem ler, escrever e contar, e outro de desenho, também obrigatório para alumnos que carecerem dessa disciplina para o exercicio satisfactorio do officio o que aprenderem. (Sic). (Brasil, 1909).

Essas escolas também ofertavam modalidades de ensino para além do nível técnico: no turno da noite era ensinado desenho e letras para as pessoas que necessitavam, o que depois foi estendido para crianças com idade entre dez e treze anos, preferencialmente. Silva e Ciasca (2021) referem que havia um fato curioso nessa dinâmica, uma vez que os recursos arrecadados nas vendas em exposições anuais dos artefatos construídos nas oficinas, destinavam-se à manutenção das próprias escolas, com o saldo semestral dividido em alíquotas entre diretor, mestre e aluno.

A obrigatoriedade da oferta do ensino profissional nos estabelecimentos de educação no Brasil ocorreu a partir do ano de 1927. Silva e Ciasca (2021, p. 80), apontam que em 1930, surgiu a Inspeção do Ensino Profissional Técnico, que posteriormente passou a ser superintendência,

em virtude da criação do Ministério da Educação e Saúde Pública. A partir de então, as Escolas de Aprendizes e Artífices passariam à subordinação desses órgãos.

Nesta direção, as décadas de 1930 e 1940 foram marcadas pelo dualismo estrutural. Enquanto um ramo de ensino levava à profissionalização e vedava o ingresso no ensino superior, o outro era voltado para a formação propedêutica, já de forma a preparar os estudantes para o ensino superior.

No tocante à essa lógica capitalista de “educar” para o trabalho, considerando a dualidade do ensino, Kuenzer (1985), em *Pedagogia da Fábrica*, faz uma reflexão acerca da pedagogia capitalista que educa o trabalhador para se submeter à dominação exercida pelo capital e educa-o para enfrentar essa dominação:

[...] o homem se educa, se faz homem, na produção e nas relações de produção, através de um processo contraditório em que estão sempre presentes e em confronto, momentos de educação e de deseducação, de qualificação e de desqualificação e, portanto, de humanização e desumanização, (Kuenzer, 1985, p. 11).

Dentre os acontecimentos que perpassaram essa década, houve a Reforma Francisco Campos em 1931, a primeira reforma do sistema educacional brasileiro. Ela impactou na educação profissional e tecnológica porque ficou de fora dos interesses governamentais. Acerca da Reforma Francisco Campos, Dallabrida (2009) explicita que:

A chamada “Reforma Francisco Campos” (1931) estabeleceu oficialmente, em nível nacional, a modernização do ensino secundário brasileiro, conferindo organicidade à cultura escolar do ensino secundário por meio da fixação de uma série de medidas, como o aumento do número de anos do curso secundário e sua divisão em dois ciclos, a seriação do currículo, a frequência obrigatória dos alunos às aulas, a imposição de um detalhado e regular sistema de avaliação discente e **a reestruturação do sistema de inspeção federal**. Essas medidas procuravam produzir estudantes secundaristas autorregulados e produtivos, em sintonia com a sociedade disciplinar e capitalista que se consolidava, no Brasil, nos anos de 1930. A Reforma Francisco Campos, desta forma, marca uma inflexão significativa na história do ensino secundário brasileiro, pois ela rompe com estruturas seculares nesse nível de escolarização. (Dallabrida, 2009, p. 185). *(Grifos nossos)*.

Ademais, houve mudança na estruturação do ensino regular: os anos fundamentais seriam de cinco anos e os anos complementares, de dois anos. O ensino profissionalizante não poderia ser utilizado como base para entrar nas universidades, não era articulado com o secundário, logo não servia de base para o ensino superior.

Pela primeira vez a educação foi prevista na Constituição Federal, tendo sido esta

novidade advinda com a promulgação da Constituição de 1934, prevista enquanto direito do cidadão e dever do Estado. Pouco tempo depois foi promulgada uma nova Constituição, em 1937, no contexto do Estado Novo. Segundo Cordões e Moraes (2017, p. 42), essa nova carta convergia ao privado deixando a normatização do ensino público muito solta e, por mais que pautasse a obrigatoriedade e gratuidade da educação primária, diluía esse dever por parte do Estado. Todavia, para a educação profissional ela teve um papel importante, tendo em vista que pela primeira vez houve um artigo específico para sua tratativa:

Art. 129 - À infância e à juventude, a que faltarem os recursos necessários à educação em instituições particulares, é dever da Nação, dos Estados e dos Municípios assegurar, pela fundação de instituições públicas de ensino em todos os seus graus, a possibilidade de receber uma educação adequada às suas faculdades, aptidões e tendências vocacionais.

O ensino pré-vocacional profissional destinado às classes menos favorecidas é em matéria de educação o primeiro dever de Estado. **Cumpra-lhe dar execução a esse dever, fundando institutos de ensino profissional e subsidiando os de iniciativa dos Estados, dos Municípios e dos indivíduos ou associações particulares e profissionais [...].**

Art. 130 - O ensino primário é obrigatório e gratuito. A gratuidade, porém, não exclui o dever de solidariedade dos menos para com os mais necessitados; assim, por ocasião da matrícula, será exigida aos que não alegarem, ou notoriamente não puderem alegar escassez de recursos, uma contribuição módica e mensal para a caixa escolar. (Brasil, 1937). (*Grifos nossos*).

Nesta direção, houve a reestruturação do Ensino Técnico no contexto da reforma educacional, empreendida na gestão do ministro Gustavo Capanema (1934- 1945), ocasionada pela necessidade de adaptar os interesses nacionais à industrialização do país e aos diferentes projetos em disputa, como discorre Assis, Melo e Medeiros Neta (2021). A Reforma definiu leis específicas para a formação profissional e instituiu no ensino secundário um primeiro ciclo de quatro anos de duração, denominado ginásial, e um segundo ciclo de três anos.

A educação profissionalizante constituía-se pelos cursos normal, industrial técnico, comercial técnico e agrotécnico. Tinha o mesmo nível e duração do colegial e não habilitavam para o ingresso ensino superior, caracterizando-se como a grande marca do período: a de uma educação que barrava o ingresso no ensino superior.

Essa realidade sofreu uma mudança positiva no início da década de 1950, período em que foi publicada uma lei que permitia o ingresso do estudante no ensino superior, desde que fosse comprovada proficiência. Trata-se da Lei nº 1.076 de 31 de março de 1950, que impactou positivamente a EPT, reformulando sua compreensão:

Art. 1º Aos estudantes que concluírem curso de primeiro ciclo do ensino comercial, industrial ou agrícola, de acordo com a legislação vigente, fica assegurado o direito à matrícula no curso clássico, bem como no científico, estabelecidos no Decreto-lei nº 4.244, de 9 de abril de 1942, desde que prestem exame das disciplinas não estudadas naqueles cursos e compreendidas no primeiro ciclo do curso secundário. [...]

Art. 2º Aos diplomados pelos cursos comerciais técnicos, nos termos do Decreto-lei nº 6.141, de 28 de dezembro de 1943, e de acordo com a legislação federal anterior, será permitida a matrícula nos cursos superiores uma vez que provem, em exames vestibulares, possuir o nível de conhecimentos indispensável à realização dos aludidos estudos. (Sic) (Brasil, 1950).

Já no final dessa década, especificamente no ano de 1959, as Escolas Industriais e Técnicas passaram por uma nova mudança, dessa vez, adquirindo um status de autarquia e recebendo autonomia de gestão e autonomia didática. Foi a partir daí que essas Escolas Industriais e Técnicas passaram a se chamar de Escolas Técnicas Federais, justamente por ter um forte viés voltado para a indústria, ante às necessidades da época.

Outro fato importante foi a promulgação da Lei nº 4.024/1961, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, no período do governo de João Goulart. Essa legislação foi considerada uma vitória inestimável para a educação profissional e técnica, visto que tinha um capítulo que versava sobre o tema e, principalmente, estabeleceu a equivalência entre os cursos profissionais e propedêuticos, para fins de prosseguimento nos estudos.

Dando prosseguimento às reformas, em 1971 foi promulgada a Lei nº 5.692/71 - Lei da Reforma de Ensino de 1º e 2º graus, obrigando a oferta do ensino profissional integrado a esse último nível. Ela torna o ensino médio obrigatoriamente profissionalizante, impactando diretamente as relações educacionais do país, isto é, todos os estudantes deveriam concluir o ensino médio com formação para um ofício.

O sentido dessa obrigatoriedade era uma estratégia que visava o interesse do governo militar em preparar mão-de-obra para o chamado “milagre econômico”, que estava atrelado à industrialização do país. Logo, para sustentá-lo, era preciso de mais sujeitos com formação técnica, para trabalhar na indústria. Por outro lado, há grandes manifestações reivindicando o acesso à universidade.

Ainda nesta mesma década, houve a criação dos CEFETs em 1978, por meio da Lei nº 6.545, de 30 de junho, em substituição às Escolas Técnicas Federais e/ou Escolas Agrotécnicas Federais. Atualmente possuem autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

Na década seguinte, no ano de 1982, a Lei nº 7.046/1982 restabelece a modalidade de educação geral. Observa-se que declina a obrigatoriedade do ensino médio obrigatoriamente

profissionalizante, retrocedendo ao modelo anterior de 1971: o da dualidade estrutural do sistema de relações de classes, com escolas propedêuticas para as elites e profissionalizantes para os trabalhadores, porém, mantém-se a possibilidade de ingresso no ensino superior.

DISCUSSÃO

A atual Constituição Federal de 1988 foi promulgada no período supracitado, no contexto de redemocratização da sociedade brasileira, no ano de 1988, a chamada “Constituição Cidadã”. Oito anos depois, foi promulgada a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº9.394/96. Nela, a educação profissional se apresenta como uma modalidade educacional que perpassa diferentes níveis, etapas e modalidades e apresenta os seguintes cursos: I – de formação inicial e continuada ou qualificação profissional; II – de educação profissional técnica de nível médio; III – de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação.

No ano seguinte, em 1997, foi assinado o Decreto 2.208, que regulamentava o parágrafo 2º do Art. 36 e os artigos 39 a 42 da LDB. Considerando diferentes interpretações, ele impossibilitava a integração da modalidade profissionalizante ao ensino médio, ao tempo que dava maior abertura à oferta da educação profissional por parte da iniciativa privada. Esse decreto viria a ser revogado em 2004 pelo Decreto nº 5.154.

Com a ascensão do governo do Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva, a partir de 2003, a educação profissional no Brasil começou a ganhar mais força. A Rede Federal começou a se expandir pelo interior dos estados e diversas unidades educacionais foram entregues à população de diferentes municípios espalhados pelo país.

Em 2004, o Decreto 5.154, além da oferta concomitante e subsequente, possibilitou que a educação profissional técnica de nível médio fosse articulada e integrada ao ensino médio:

§ 1o A articulação entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio dar-se-á de forma:

I - integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, contando com matrícula única para cada aluno; (Brasil, 2004).

Esse decreto promoveu uma nova reorganização do ensino profissional no país, visto que revogou o Decreto 2.208/97 e abriu espaço para posteriores avanços nessa área.

No ano de 2008, houve a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e

Tecnologia, por meio da Lei nº 11.892/2008, em substituição aos então CEFETs, aglomerando outras escolas federais existentes. Vale salientar que são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos às suas práticas pedagógicas.

CONCLUSÃO

A trajetória da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil perpassou diversos desafios até se consolidar em território nacional, com aparato legal e recursos públicos para que ela seja exequível, pública, gratuita e de qualidade. Conforme foi visto no decorrer deste trabalho, a educação como um todo pode ser considerada privilégio de alguns nos dias de hoje, quiçá no período colonial.

Conhecer a trajetória percorrida até a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia é fundamental para a compreensão da sua magnitude e da luta árdua para se dispor hoje dos Institutos Federais enquanto instituição que oferta desde o nível médio e técnico, até a pós-graduação, com rigor técnico e responsabilidade na oferta dos diferentes níveis de ensino.

Faz-se importante evidenciar que a história da EPT é permeada por contradições, marcada por avanços e retrocessos dentro de um processo dialético, de incorporação e constantes antagonismos. Ademais, os períodos históricos delimitados neste trabalho não ocorreram de forma linear. Ao passo em que se tem uma norma, uma organização, há também sujeitos que irão contradizer essas normas, daí o seu caráter de movimento histórico e dialético.

É importante olhar esse processo com a criticidade que ele requer, haja vista os sucessivos ataques que a educação vem sofrendo no atual cenário, com as investidas neoliberais avançando de forma assustadora. A Educação Profissional e Tecnológica é política pública, direito do cidadão e dever do Estado, que cumpre um papel social de transformação e emancipação dos sujeitos.

Portanto, vislumbra-se com este trabalho contribuir para a discussão e pesquisas sobre a Educação Profissional e Tecnológica, de forma a somar com o aprimoramento da formação individual e coletiva, bem como propor melhorias estratégicas para esta área, considerando seus dilemas e complexidades, o que a torna ainda mais desafiadora e singular.

REFERÊNCIAS

ASSIS, Sandra Maria de; MELO, Geovilda Soares de Oliveira; MEDEIROS NETA, Olivia Moraes de. **A reforma Capanema e a reestruturação do ensino técnico industrial.** Ensino em Perspectivas, Fortaleza, v. 2, n. 3, p. 1-3, 2021. Disponível em: <<https://revistas.uece.br/index.php/ensinoemperspectivas/article/view/6596>>. Acesso em 13 jan. 2022.

BEZERRA, L. F. C. **As bases da industrialização brasileira à época do desenvolvimento do ensino técnico.** In: **A trajetória do CEFET-RN desde a sua criação no início do século XX ao alvorecer do século XXI.** Erika Araújo da Cunha Pegado (Org.). Natal: Editora do CEFET-RN, 2006.

BRASIL. **DECRETO Nº 7.566, DE 23 DE SETEMBRO DE 1909:** Créa nas capitais dos Estados das Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primário e gratuito. Disponível em: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:yvMYqCcb4_kJ:portal.me.c.gov.br/setec/arquivos/pdf3/decreto_7566_1909.pdf+&cd=3&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. Acesso em 28 jan. 2022.

BRASIL. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 10 de novembro de 1937.** Rio de Janeiro, 1937. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm>. Acesso em: 13 jan. 2022.

BRASIL. **Lei nº 1.076, de 31 de março de 1950.** Assegura aos estudantes que concluírem curso de primeiro ciclo do ensino comercial, industrial ou agrícola, o direito à matrícula nos cursos clássico e científico e dá outras providências. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-1076-31-marco-1950-363480-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 13 jan. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004.** Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm. Acesso em: 13 jan. 2022.

CANALI, Heloisa Helena Barbosa. **Trabalho e Educação: o papel da Escola de Aplicação da Universidade Federal do Pará como certificadora da qualificação profissional na Amazônia paraense.** Dissertação de Mestrado: Universidade Federal do Pará. Belém/PA, 2010. Disponível em: http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:_3QQT6sOswMJ:repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/2750+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br. Acesso em 10 jan. 2022.

CORDÃO, Francisco Aparecido; MORAES, Francisco de. **Educação Profissional no Brasil: síntese histórica e perspectivas.** São Paulo: Editora Senac, 2017.

DALLABRIDA, Norberto. **A reforma Francisco Campos e a modernização nacionalizada**

do ensino secundário. Revista Eletrônica de Educação da PUC/RS. Porto Alegre, v. 32, n. 2, p. 185-191, maio/ago. 2009. Disponível em: <<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/view/5520>>. Acesso em 10 jan. 2022.

FONSECA, Celso Sucko da. **História do ensino industrial no Brasil.** 2ª. ed., 5 v. Rio de Janeiro: SenaiDN, 1986.

KUENZER, Acácia Zeneida. **A pedagogia da fábrica: as relações de produção e a educação do trabalhador.** São Paulo. Editora Cortez. Autores associados, 1985.

RAMOS, Marise Nogueira. **História e política da educação profissional** [recurso eletrônico] / Marise Nogueira Ramos. – Dados eletrônicos (1 arquivo: 585 kilobytes). – Curitiba/PR. Instituto Federal do Paraná, 2014. - (Coleção formação pedagógica; v. 5).

SILVA, Lucas Melgaço da. CIASCA, Maria Isabel Filgueiras Lima. **História da Educação Profissional no Brasil: do período colonial ao governo Michel Temer (1500-2018).** Educação Profissional e Tecnológica em Revista, v. 5, nº 1, 2021 – Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, 2021.